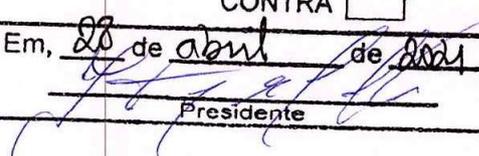


REQUERIMENTO Nº 018/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão - PE,
Itamar Melo da Silva.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>28</u> de <u>abril</u> de <u>2021</u>	
 Presidente	

REQUEIRO à Mesa Diretora, no uso das minhas atribuições, conforme o artigo 131, inciso II do Regimento Interno, ouvido o Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, providências administrativas do Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde para a inclusão dos Profissionais da Educação e da Assistência Social nos grupos prioritários do Plano de Vacinação contra a Covid-19 do Município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão e Ilustres Vereadores, reconheço os esforços e a competência do Poder Executivo juntamente com a Secretária Municipal de Saúde para o avanço no cumprimento do Plano de Vacinação contra a Covid-19 no Município. No entanto, é necessário um olhar mais humanitário para as classes dos profissionais da educação e assistência social, que até o presente momento não há previsão de data para início da vacinação. Tal situação é prejudicial, tendo em vista que os referidos profissionais colocam suas vidas em risco no exercício da função durante o período pandêmico.

De acordo com o Plano Nacional de Imunização, os profissionais da educação estão classificados em 19 e 20 nos grupos prioritários, todavia, os Estados e Municípios tem autonomia para estabelecer a ordem de vacinação dos grupos prioritários dentro das peculiaridades e necessidades de cada localidade, bem como a disponibilidade de doses da vacina. Desta feita, é possível mencionara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE
CNPJ: 11.529.831/0001-71

cidade de Recife, que recentemente iniciou o agendamento para a vacinação dos trabalhadores da educação básica a partir de 40 anos mais.

Diante do exposto, espero contar com os nobres colegas para aprovação deste requerimento tão importante, considerando a crise sanitária que estamos vivenciando na saúde pública devido a pandemia, é preciso que se promova a vacinação dos nossos profissionais da educação e assistência social, para que exerçam suas funções protegidos.

Ribeirão – PE, 26 de abril de 2021.

Lêimisson Leonardo Cravo da Silva
Vereador

E-mail: lcvereadorgabinete@gmail.com